



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2016**Locação de impressoras - Lages**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **SAV SISTEMAS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.978/0002-57, com sede na Rua Avenida Marechal Floriano, nº 93 – sala 01, Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501-101, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Daniel Giovani Luza**, portador da RG nº 2084376447, inscrito no CPF sob o nº 007.977.490-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório nº 025.926208/2015, Pregão Eletrônico nº 001/2016, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.078/90, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/05, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social do Contratado de S.A. Luza – Sistemas de Impressões e Copiadoras Ltda Epp. para SAV Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda Epp., permanecendo o mesmo Cnpj e dados cadastrais.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28/01/2019 e término em 28/01/2020.

III – DO VALOR

O valor mensal a ser pago pela locação de uma impressora multifuncional incluindo a franquia total de 2.000 (duas mil) cópias será de R\$ 104,72 (cento e quatro reais e setenta e dois centavos). Totalizando o valor contratual em R\$ 1.256,64 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

A despesa com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2019 e 2020, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: - Rubrica 33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Daniel Giovani Luza
SAV Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda Epp.

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: